



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493
e-mail: pm.boavista@gmail.com
www.boavista.pb.gov.br
CNPJ: 01.612.538/0001-10

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2022

Boa Vista, 28 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 318, datada de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 336, datada de 10 de novembro de 2008, e pela Lei Municipal nº 680, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 4º, os Membros Titulares e os Membros Suplentes do CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO NOVO FUNDEB, com a seguinte composição:

I – DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: THALLISSON GUERRA MONTEIRO
Suplente: TATIANA PEREIRA DA COSTA

Titular: ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Suplente: MARIA HELENA SILVA CUNHA

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: VINICIUS VASCONCELOS CASTRO

III - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: CYNTHIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA
Suplente: JOSÉ MÁRCIO MARQUES MEIRA

IV – UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: MARCOS ANTONIO CUNHA FARIAS
Suplente: CAMILLA BRITO PEREIRA

V – DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: SIMONE LIMA POLICARPO
Suplente: MARIA JOSÉ DE SOUSA ANDRADE GONZAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOA VISTA

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493
e-mail: pm.boavista@gmail.com
www.boavista.pb.gov.br
CNPJ: 01.612.538/0001-10

Titular: EMMANUELA ALMEIDA VIRGÍNIO VITORINO
Suplente: JÉSSICA KAROLINE ASSIS GOMES DE ARAÚJO

VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular: KAIK SILVA SOUZA
Suplente: INGRID VITÓRIA ALMEIDA SANTOS

Titular: JOÃO PAULO PEREIRA VITORINO (REPRESENTANTE DOS SECUNDARISTAS)
Suplente: ANA JÚLIA CARVALHO BORBOREMA

VII - DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: EDLANIA PERREIRA DA SILVA COSTA (IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS)
Suplente: JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS

Titular: ANA CAROLINE SILVA ARAÚJO (IGREJA CATÓLICA)
Suplente: DANIEL ARAÚJO DE ALMEIDA

VIII – UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANA RÚBIA PORTO XAVIER
Suplente: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA

IX – 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES;

Titular: KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO
Suplente: SUILY CUNHA DA SILVA ARAÚJO

X – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: FRINEIA ALVES DE ARAÚJO
Suplente: FRANCISCA MARIA ALMEIDA LOPES

XI – UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: MARIA RENALLY DA SILVA FARIAS SANTOS
Suplente: EDILENE MONTEIRO FERNANDES

Boa Vista, 28 de Dezembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LISBOA DOS SANTOS, matrícula Nº 3014443, investido no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com data de admissão em 01 de junho de 1995 e efetivado através da portar nº 022/2007,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa - PB,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANTONIO LISBOA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula Nº 3014443.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de janeiro a 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 28 de dezembro de 2022.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:DCB484EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 318, datada de 12 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 336, datada de 10 de novembro de 2008, e pela Lei Municipal nº 680, de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o artigo 4º, os Membros Titulares e os Membros Suplentes do CONSELHO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO NOVO FUNDEB, com a seguinte composição:

I - DOIS REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SENDO 1 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: THALLISSON GUERRA MONTEIRO
Suplente: ADRIANA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

Titular: TATIANA PEREIRA DA COSTA
Suplente: MARIA HELENA SILVA CUNHA

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ANDRÉA DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: VINÍCIUS VASCONCELOS CASTRO

Titular: CYNTHIA GUIOMAR FARIAS ALMEIDA BORBOREMA
Suplente: JOSÉ MÁRCIO MARQUES MEIRA

IV - UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: MARCOS ANTONIO CUNHA FARIAS
Suplente: CAMILLA BRITO PEREIRA

V - DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Titular: SIMONE LIMA POLICARPO
Suplente: MARIA JOSÉ DE SOUSA ANDRADE GONZAGA

Titular: EMMANUELA ALMEIDA VIRGÍNIO VITORINO
Suplente: JÉSSICA KAROLINE ASSIS GOMES DE ARAÚJO

VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS;

Titular: KAIK SILVA SOUZA
Suplente: INGRID VITÓRIA ALMEIDA SANTOS

Titular: JOÃO PAULO PEREIRA VITORINO (REPRESENTANTE DOS SECUNDARISTAS)
Suplente: ANA JÚLIA CARVALHO BORBOREMA

VII - DOIS REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: EDLANIA PERREIRA DA SILVA COSTA (IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS)
Suplente: JOÃO CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS

Titular: ANA CAROLINE SILVA ARAÚJO (IGREJA CATÓLICA)
Suplente: DANIEL ARAÚJO DE ALMEIDA

VIII - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ANA RÚBIA PORTO XAVIER
Suplente: ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DA SILVA

IX - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES;

Titular: KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAÚJO
Suplente: SUILY CUNHA DA SILVA ARAÚJO

X - UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: GITANA DA SILVA FERREIRA BORBOREMA
Suplente: FRINEIA ALVES DE ARAÚJO

XI - UM REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: MARIA RENALLY DA SILVA FARIAS SANTOS
Suplente: EDILENE MONTEIRO FERNANDES

Boa Vista, 28 de Dezembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FA26846E